



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.725, DE 05 DE JUNHO DE 2023

(Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Rio das Pedras, e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 05.06.2023, ficando revogado o Decreto nº 2.719, de 13.04.2023.

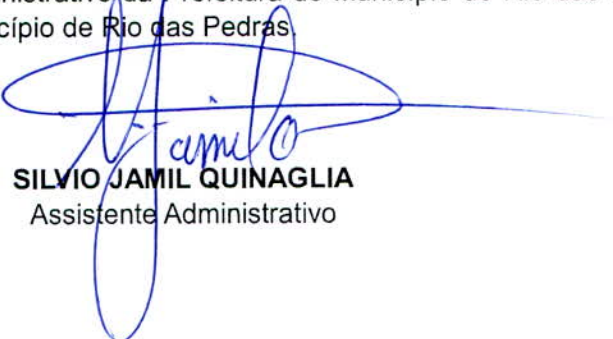
Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de junho de 2023.

MARCOS
BUZETTO

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO
Dados: 2023.06.05 14:54:35 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo, da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo